

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e doze minutos (9h12min), do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.02.2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Quinta (5ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **SANCHES DA FEDERAL** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **Não houve leitura de Expediente. Às nove horas e vinte e oito minutos (9h28min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores ROSE CRUVINEL, TIÃO PEIXOTO, LUCAS VERGÍLIO e MARKIM GOYÁ utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: ISAÍAS RIBEIRO, Projeto de Lei** que altera a Lei nº 11.092, de 01 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, motéis, pensões, pousadas, albergues ou estabelecimentos congêneres registrarem crianças e adolescentes que se hospedarem em suas dependências, **Projeto de Lei** que dispõe sobre a validade do laudo médico que atesta a síndrome de fibromialgia e dá outras providências; **HEYLER LEÃO, Projeto de Lei** que autoriza a alienação por doação não onerosa de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, considerado inservíveis, para fins de uso de interesse exclusivamente social e dá outras providências, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de audiência pública para discussão dos impactos referentes ao Projeto de Lei nº 376/2023 - manobra de Heimlich); **ANSELMO PEREIRA, Projeto de Lei** que institui o Selo Lilás de Reconhecimento às Empresas Atuantes no Combate à Violência Contra a Mulher e dá outras providências, **Projeto de Lei** que institui cordão como símbolo de identificação de pessoa com doença rara, requerimentos endereçados à CMTC, à

SEINFRA, à COMURG, à SEMEL e à SET; **LUCAS VERGÍLIO**, Projeto de Lei que denomina a Avenida Contorno, localizada no Setor Central, como "Avenida Engenheiro Wilson Honorato Rodrigues" e dá outras providências; **WILLIAN DO ARMAZÉM**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Solene em Homenagem aos Comerciantes e Moradores do Bairro Capuava); **LUAN ALVES**, requerimentos endereçados à COMURG e à SET; **ROSE CRUVINEL**, Projeto de Lei que institui diretrizes para a implantação do Portal dos Conselhos Municipais no Município de Goiânia, com vistas a promover transparência, participação cidadã, eficiência administrativa e fortalecimento da governança local, Projeto de Lei que institui o Programa Esportes que Transformam no Município de Goiânia a ser implementado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com o objetivo de promover o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, educação, saúde, cidadania e desenvolvimento humano e dá outras providências; **LUCAS KITÃO**, Projeto de Decreto Legislativo que concede a Luiz Humberto Silveira Título Honorífico de Cidadania Goianiense, Projeto de Decreto Legislativo que concede a Domingos Ketelbey Título Honorífico de Cidadania Goianiense, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Sistema Único de Cadastro para Doação de Sobras de Materiais de Construção e dá outras providências; **TIÃO PEIXOTO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem ao Dia da Mulher), à COMURG, à SEINFRA e à SET; **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à SEGOV, à SME, à SEINFRA, à COMURG, à SMM e à AMMA; **SANCHES DA FEDERAL**, requerimento endereçado à Prefeitura (solicitando informações); **LÉO JOSÉ**, requerimento endereçado à AMMA (solicitando informações); **FABRÍCIO ROSA e TIÃO PEIXOTO**, requerimento endereçado à SMS (solicitando informações); **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à LIMPA GYN, à SEINFRA e à COMURG; e **IGOR FRANCO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Especiais em Homenagem aos Técnicos em Serviço de Saúde, à Polícia Militar, aos Empreendedores do Agronegócio em Goiás, ao Dia dos Advogados, aos Nutricionistas, aos Conselheiros Tutelares, aos Contadores em Destaque, ao Dia da Educação Física/Calistenia, entrega de Medalhas Darci Accorsi aos Ex-Conselheiros Tutelares e entrega da Homenagem Maguito Vilela aos Advogados). **Às dez horas e seis minutos (10h06min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 363/2023, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que institui a Semana da Alimentação Consciente, dos dias 14 a 28 de outubro, no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2024, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que dispõe sobre a adoção de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e

fornecimento de refeições e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2024, de autoria do Vereador LÉO JOSÉ**, que declara de Utilidade Pública a entidade Grupo de Ações Fraternas Maria Ataídes, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2024, de autoria do Vereador HENRIQUE ALVES**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Liberdade Cerrado - Associação de Moradores do Jardim do Cerrado 1, 2, 3, 4, Mundo Novo 2, 3, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2024, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que dispõe sobre a extensão do atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas com mobilidade reduzida e doares regulares de sangue, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Ex-Vereadora Sabrina Garcêz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327/2024, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que institui no Calendário Municipal de Eventos de Goiânia o evento Arraiá do Goiânia 2, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2024, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que declara de Utilidade Pública a Associação de Convivência Cívico-social Vida, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 349/2024, de autoria do Vereador GEVERSON ABEL**, que declara de Utilidade Pública a Associação Empresarial da Região da 44, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2023, de autoria do Vereador BESSA**, que institui a Comenda Pontes de Miranda a ser conferida aos juristas que tenham demonstrado alta eficiência e relevantes serviços prestados no desempenho de suas funções no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação.

O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 231 a 234/2025 do Vereador Tião Peixoto; 307 e 308/2025 do Vereador Geverson Abel. Foram incluídos e aprovados os requerimentos de nº 252/2025 do Vereador Welton Lemos e 253/2025 do Vereador Igor Franco. Sessenta e quatro (64) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em pauta. Dezesete (17) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. Os Vereadores CORONEL URZÊDA, FABRÍCIO ROSA, LUAN ALVES, RONILSON REIS e WILLIAN VELOSO estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online). As assessorias dos Vereadores ROMÁRIO POLICARPO, DANIELA DA GILKA, KÁTIA MARIA e THIALU GUIOTTI justificaram a ausência dos parlamentares, por meio de ofício. Às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG, em 14/02/2025 11:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123499

Código de Autenticação: f45e69644e



